

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER N° 045.2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4.156/2025

Altera o art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 4.815 de 22 de janeiro de 2025, para dispor sobre a contratação de profissionais do magistério, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Fernanda Félix Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão